

NOTA INFORMATIVA

EXAMES NACIONAIS DO SECUNDÁRIO

PROCEDIMENTOS PARA PEDIDOS DE CONSULTA / REAPRECIAÇÃO / RECLAMAÇÃO

Conforme normativo em vigor, Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro, informa-se a comunidade educativa dos procedimentos a adotar para os pedidos de consulta, reapreciação e reclamação.

A - Prazo de inscrição para a 2ª fase de exames: **15 a 16 de julho**

B - PEDIDO DE CONSULTA DE PROVA - 1ª FASE

Prazo – dois dias úteis – 15 e 16 de julho

O requerimento para consulta da prova em formato PDF editável, **Modelo 09/JNE**, deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico recursomaior@esmaior.pt, pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido à diretora da escola.

É fundamental que sejam cumpridos os prazos, conforme estabelecido nos artigos 48º e 49º do Despacho Normativo 4/2024, de 21 de fevereiro.

Agradece-se que o envio se efetue, preferencialmente, a partir do correio eletrónico do aluno.

Até ao dia 17 de julho serão facultadas aos alunos as cópias da prova, em suporte digital (formato pdf), por correio eletrónico.

C - PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

Prazo – dois dias úteis – até ao dia 19/07

Após o período de consulta, o interessado pode apresentar requerimento para reapreciação, mediante preenchimento do **Modelo 11/JNE** dirigido ao Presidente do JNE.

A validação do **modelo 11/JNE** é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e o depósito da quantia de 25 euros, que será devolvido caso o pedido seja favorável. O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no **Modelo 11-A/JNE**

Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o **Modelo 10/JNE**, devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

D – PEDIDO DE RECLAMAÇÃO

Da decisão que recaiu sobre o processo de reapreciação pode ainda haver reclamação, a apresentar ao presidente do JNE.

A reclamação é apresentada, por meios eletrónicos ou presencialmente, em modelo próprio do JNE, **Modelo 14/JNE**, na escola onde foi realizada a prova, **nos dois dias úteis seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação** e remetida, pelo diretor da escola, ao presidente do JNE, acompanhada de todo o processo de reapreciação, no próprio dia da entrega ou no dia útil seguinte, através de plataforma eletrónica.

O requerimento deve ser acompanhado de alegação justificativa de reclamação, a preencher em modelo próprio, **Modelo 14-A/JNE**.

Modelos disponibilizados no sítio da Direção Geral da Educação, em <https://www.dge.mec.pt/modelos>

Requerimento para consulta – Modelo 09/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_09_2024e_0.pdf

Requerimento para retificação de cotações – Modelo 10/JNE – https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_10_2024e_1.pdf

Requerimento para reapreciação de prova – Modelo 11/JNE – https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_11_2024e.pdf

Alegação justificativa de reapreciação – Modelo 11-A/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_11_a_2024e.pdf

Requerimento para reclamação de prova – Modelo 14/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_14_2024e.pdf

Alegação justificativa de reclamação – Modelo 14-A/JNE - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_14_a_2024e.pdf